



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



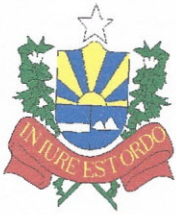
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 1809.01/2017**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

**PROCESSO Nº: 1809.01/2017**

**ATA COMPLEMENTAR DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia 16 (dezesseis) do mês de outubro de dois mil e dezessete (16.10.2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, em Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. **JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**, e equipe de apoio, para dar continuidade aos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº **1809.01/2017** que tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS, MOBILIARIO EM GERAL, MÁQUINAS UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERSOS, ÁUDIO VÍDEO E FOTO, MÁQUINAS E EQUIP. ENERGÉTICOS, PROCESSAMENTOS DE DADOS) E MATERIAL DE CONSUMO (MAT. ELÉTRICO E ELETRÔNICO, PROCESSAMENTO DE DADOS) A SEREM DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, conforme especificação do anexo I, parte integrante deste Processo. O pregoeiro deu continuidade aos trabalhos anteriores abrindo os envelopes de habilitação das empresas vencedoras dos lotes na sessão anterior. Na ocasião foi aberto o envelope de habilitação da empresa **M A R DAS CHAGAS EPP** vencedora do lote 01 com valor global de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais), analisada a documentação apresentada, a licitante foi declarada **HABILITADA**, atendendo a todos os itens solicitados no Edital de convocação; em seguida foi aberto o envelope da empresa **INFOSHOP-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMATICA EIRELI-ME** vencedora dos lotes 03, 04, 05 e 06 no valor global de R\$ 133.339,80 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), após analisada a documentação apresentada, esta foi declarada **HABILITADA**, atendendo a todos os itens solicitados no Edital de convocação; dando sequencia, desta vez foi aberto o envelope da empresa **GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA-ME**, vencedora do Lote 02 no valor global de R\$ 3.854,84 (três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), ao analisar a documentação apresentada, esta foi declarada **HABILITADA**, atendendo a todos os itens solicitados no Edital de convocação; desta vez foi aberto o envelope da empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO-ME**, vencedora do lote 07 no valor global de R\$ 216.400,00 (duzentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), ao analisar a documentação apresentada, esta foi declarada **INABILITADA**, por não atender os seguintes itens solicitados no Edital de convocação: 5.1.3 (Não apresentou a Certidão Especifica expedida pela Junta Comercial do Estado); 5.3.1 (Apresentou Atestado de capacidade técnica sem a apresentação do documento contratual e Nota fiscal); 5.4.1 (apresentou Balanço Patrimonial sem autenticação em sua totalidade) e 5.5.1 (apresentou Declaração do Menor seu o devido reconhecimento de firma do assinante), em sequencia foi aberto o envelope da empresa **PALLET NORDESTE EIRELI**, vencedora do lote 08 no valor global de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais, ao analisar a documentação apresentada, esta foi declarada **HABILITADA**, atendendo a todos os itens solicitados no Edital de convocação). Dando continuidade ao seguimento do certame o pregoeiro decide negociar o valor do lote 07 com a empresa classificada em segundo lugar, neste caso a empresa **ANTONIO CARLIANO SANTOS MUNIZ-ME**, que sagrou-se vencedor do lote 07 no valor global de R\$ 242.960,00 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta reais), ao analisar a documentação da empresa vencedora do lote 07, esta foi declarada **INABILITADA**, por não atender aos itens: 5.1.1 não apresentou Balanço Patrimonial; 5.1.3 - Alinea "c", não apresentou alvará de funcionamento; 5.3.1- não apresentou atestado de



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**QUIXERÊ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÊ”**



capacidade técnica acompanhado com documento contratual e fiscal; 5.4.1 – não apresentou CND de Falencia e Concordata; 5.4.2 – não apresentou CRP do contador junto ao Balanço Patrimonial; 5.5.1 – não apresentou declaração que não emprega menores de 18 anos e 5.5.2 – não apresentou Certidão Simplificada, desta forma, o pregoeiro passou a negociar o lote com o licitante classificado como terceiro, colocado a empresa **INFOSHOP-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMATICA EIRELI-ME** que sagrou vencedor do lote 07 no valor global de R\$- 314.000,00 (trezentos e catorze mil reais), sendo este licitante já habilitado anteriormente. Após a divulgação do resultado da Habilitação o pregoeiro indaga se os licitantes presentes irão interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando os mesmos presentes estes disseram que abririam mão do prazo recursal. Em Seguida Pregoeiro solicita as empresas Vencedoras do Certame a trazerem suas propostas devidamente AJUSTADAS dentro do prazo e condições exigidos no Edital no item: “7.6”. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixerê - Ce, 16 de outubro de 2017.

*José Eucimar de Lima*  
**JOSE EUCIMAR DE LIMA**  
Pregoeiro

**JOSE EUCIMAR DE LIMA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
CPF 752.023.959-53  
QUIXERÊ - CE

*Tiago Maia Pires*  
**TIAGO MAIA PIRES**  
Equipe de apoio

*Sônia Alves Santiago*  
**Sônia Alves Santiago**  
Equipe de apoio

*Francisco Daniel Costa Almeida*  
**INFOSHOP-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMATICA EIRELI-ME**  
Francisco Daniel Costa Almeida  
Licitante

*keilly cristina Alves Oliveira*  
**M A R DAS CHAGAS – EPP**  
keilly Cristina Alves Oliveira  
Licitante

*Antonio Allyson Diogo da Costa Rodrigues*  
**PALLET NORDESTE EIRELI**  
Antonio Allyson Diogo da Costa Rodrigues  
Licitante